



# Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 2365 07 páginas

# **EXPEDIENTE**

#### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

**EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:** 

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarou-

ski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José San-

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:

Elizeu Sandeski SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

**VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik** 

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk VEREADOR: Elder Pontarollo Junior VEREADOR: Adão Kostecki Primo VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ambrósio Dovhi VEREADOR: Joacir Bobato VEREADOR: Iroslau Woruby VEREADOR: Lademiro Budnik VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

**VEREADOR: Mauricio Bosak** 

**PORTARIAS** 

**PORTARIA Nº. 185/2022** 

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar **Luiz Felipe Daciuk**, Secretário Municipal de Agricultura, como Gestor Municipal, como gestor para atuar e auxiliar na gestão do Convênio a ser firmado entre o Município de Prudentópolis e A Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná - SEAB, tendo como objeto o uso de motoniveladora - New Holland – RG 140 B CHASSI NKAF07946.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de julho de 2022.

**OSNEI STADLER** 

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH** 

Secretário Municipal de Administração

# **LICITAÇÃO**

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 380/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual)", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 183/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 380/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 20 de julho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen Departamento de Licitações

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de refeições prontas tipo "marmitex".

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 217.035,00 (duzentos e dezessete mil e trinta e cinco reais).



**DATA DA SESSÃO**: 03 de agosto 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais. gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa Pregoeira

#### **AVISO DE PENALIDADE**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 3776/2022, que apurou irregularidades, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2022, RESOLVE:

Aplicar a empresa MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487, CNPJ nº 20.988.198/0001-70, estabelecida na Tv. Theolindo Franco Da Cruz, nº 41, Apt. 05, Bairro Cidade Jardim, São José Dos Pinhais – PR, CEP 83.035-410, fone (41) 9 9177-0550, e-mail: sousa7dias@hotmail.com, representada pela Sra. Marcia Adriana de Sousa, as sanções administrativas:

- Advertência prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso I, c/c Cláusula Nona, §3º da ARP nº 133/2022;
- Multa prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso II, c/c Cláusula Nona, §4º da ARP nº 133/2022, no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais);
- Cancelamento Unilateral Parcial da ARP nº 133/2022, referente ao item nº 67 da mesma, conforme previsão na cláusula décima,  $\S1^{\circ}$ , I e VII da mesma.

Prudentópolis, 19 de julho de 2022.

#### **AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº 003/2022**

**O Município de Prudentópolis**, através do contido na Ata de Registro de Preços nº 133/2022, tendo como base as informações contidas nos autos do processo protocolo nº 3776/2022, aplica a presente advertência a empresa:

Contratado	MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487, CNPJ nº			
	20.988.198/0001-70, estabelecida na Tv. Theolindo Franco Da			
	Cruz, nº 41, Apt. 05, Bairro Cidade Jardim, São José Dos			
	Pinhais – PR, CEP 83.035-410, fone (41) 9 9177-0550, e-mail:			
	sousa7dias@hotmail.com, representada pela Sra. Marcia			
	Adriana de Sousa.			
Pregão Eletrônico	039/2022			
Item descumprido	Cláusula Oitava, §2º, letras "e" e "h"			
Resumo da Infração	Entrega do item em desconformidade ao solicitado no Edital e			
	Ata de Registro de Preços.			
Fundamentação da	Cláusula Nona da ARP 133/2022:			
penalidade	§3º: Poderá ser aplicada a sanção de advertência na			
	seguintes condições:			
	I) Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades			
	assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a			
	qualidade do objeto, ou a integridade patrimonial ou humana;			

Portanto fica ADVERTIDA, da conduta irregular e que deverá cumprir os itens constantes nos Editais, no que tange as obrigações elencadas em Contratos, daqui por diante.

Prudentópolis, 19 de julho de 2022.

#### **TERMO DE ANULAÇÃO**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 345/2022

**O Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nesta cidade, n°1049, nesta cidade, resolve ANULAR a ARP n° 345/2022 celebrada com MARCIO ANTONIO BOIKO 8056494172, CNPJ nº 27.373.460/0001-11, estabelecida na Avenida São João, nº 1111, Anexo, Bairro Centro, Prudentópolis - PR, CEP 84.400-000, fone (42) 9 9915-8761, e-mail: marcioturbosom@gmail.com, representada pelo (a) Sr (a) Marcio Antonio Boiko, inscrito (a) no CPF sob nº 805.649.419-72 e portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 5.676.510-7, pelos motivos expostos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A empresa acima citada participou do Pregão Eletrônico nº 088/2022, o qual possui por objeto "Registo de Preços para contratação de empresa especializada em estruturas e equipamentos para eventos" e saiu vencedora nos itens nº 14 e 16, sendo assim adjudicado o objeto à mesma. Após lavrada a Ata de Registro de Preços e enviada para assinatura a pregoeira responsável pelo certame inaugurou o Protocolo 5435/2022 informando que a empresa foi inabilitada durante a sessão pública eletrônica, por não atender às exigências do Edital, sendo assim, solicita a anulação da Ata firmada.

A empresa já foi cientificada pela pregoeira.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A anulação está fundamentada no disposto no artigo 49, da Lei  $n^{\rm o}$  8.666/93.

Prudentópolis, 19 de julho de 2022.

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa INSPEGUARA INSPEÇÃO VEICULAR GUARA-PUAVA LTDA, convocada a assinar o Contrato nº 236/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Contratação de empresa Especializada na Inspeção Técnica de Segurança Veicular para os veículos que realizam o transporte escolar frota própria da Secretaria Municipal de Educação", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 092/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor da Contrato nº 236/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 20 de julho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen Departamento de Licitações

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de R. P.	378/2022		
Ala de R. P.	3/8/2022		
Pregão	095/2022		
Eletrônico	030/2022		
Objeto	Aquisição de Troféus e Medalhas Personalizadas para FENAFEP		
	2022.		
Contratada	ARTGIRO - BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS		
	LTDA.		
Valor	R\$ 3.881,98 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e		
Valoi	oito centavos).		
Fiscal	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo do servidor Sr. Marcos		
	Cesar Bozatski.		
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo dos Secretários das		
	Secretarias solicitantes.		
Data	Prudentópolis, 19 de julho de 2022.		
Prazo de	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze)		
Vigência	meses a contar de sua assinatura.		
vigencia	meses a contar de sua assinatura.		

#### **AVISO DE SUSPENSÃO**

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

**O Município de Prudentópolis**, através do Dep. De Licitação, torna público aos interessados que a Tomada de Preços nº 009/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar fechamento de área de proteção ambiental "Pinheiro de Pedra", localizada na área rural do Município de Prudentópolis - PR que seria realizada em 28 de julho de 2022, às 08h30m, está SUSPENSO conforme justificativas encartadas nos autos do processo. Ainda, que oportunamente será publicado o edital retificado.

Prudentópolis, 20 de julho de 2022.

Lidiane Campagnaro Departamento de Licitações

Extrato de Dispensa de Licitação nº 059/2022 Motivação: Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93

**Objeto:** Contratação de empresa para o reparo nos danos causados em 1 super poste da marginal BR 373 em frente ao centro de eventos Municipal.

Contrato nº 235/2022

Contratada: CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA . Valor: R\$ 23.940,00 (Vinte e três mil novecentos e quarenta reais).

Data: Prudentópolis, 18 de julho de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 3 (três) meses.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será o Secretário Munici-

pal de Planejamento e Obras Sr. Alex Fabiano Garcia.

**Fiscal:** A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Sr. Emerson Polovei.

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 21/2022 PROTOCOLO Nº 4430/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 03/2022, pelo Decreto nº 303/2022 de 31 de maio de 2022, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação

deste ato, até 26/07/2022, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MÉDICO INTERIOR PSF				
Classificação	Nº Protocolo/ Inscrição	Candidato		
18°	4008	Almerindo Veloso de Albuquerque Junior		

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2022.

Prudentópolis, 20 de julho de 2022.

#### **OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal de Prudentópolis

#### **EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 01/2019**

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 18/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ROSEMERE APARECIDA LIMA FRANÇA VO-

LANIN

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFES-SORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 25/04/2023. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.

#### EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 05/2021 - PROFESSOR(A)

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 01/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis **CONTRATADO:** ADRIANE MARTINHUK KUTZMY

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFES-

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 02/08//2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 02/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: VERA LUCIA DOS SANTOS BALDIGM

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFES-SORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 01/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 03/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: NATALIA BAHRI VAUREK

**OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFES-SORA



VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com

término em 02/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 04/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: ROSELI CONRADO DE QUADROS

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFES-SORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 01/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 05/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: VANESSA MAKOHIN HUDYMA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFES-

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 01/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 06/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** TAISE SIMA ZAZULA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFES-SORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com

término em 01/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 07/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** ANA INEZ MATUCHENEZ

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFES-SORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com

término em 01/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 08/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: CLEUCIANE LUCIANE STREMEL KOLECHA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFES-

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 08/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 10/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis **CONTRATADO:** EDINEIA CRISTIANE VOLANIUK

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFES-SORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 08/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 11/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis **CONTRATADO: MONICA DANICHEVEZS KUCHLA** 

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFES-SORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com

término em 08/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 26/2021

**CONTRATANTE: P**refeitura Municipal de Prudentópolis **CONTRATADO: FATIMA JOSIANE LITVIN BOBATO** 

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFES-SORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 17/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 27/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: JOANA MAZUR HUMENHUK

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFES-

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com

término em 18/08/2023.

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 31/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** LUCEIA DIATCZUK

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFES-SORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com

término em 24/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

#### EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 05/2021 - AUXILIAR DE SER-**VIÇOS GERAIS FEMININO**

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 14/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** ANA PAULA KLACZEK

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 02/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 16/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO: MARINA BUDNIK** 

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 02/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 17/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis



**CONTRATADO: SILVIA SOPCZAK** 

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com tér-

mino em 02/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 18/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO: THAIS LUPEPSA** 

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com tér-

mino em 08/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 19/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO: KARINE PASTUCHENCO** 

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com tér-

mino em 02/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 20/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO: LUCIANE BUDNIAK** 

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com tér-

mino em 03/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 21/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO: MARCIA PAWLAK** 

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 02/08/2023.

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 22/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: SUELEM CRISTINE KOSLOUSKI DA SILVA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 09/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 23/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO: CARLA VANESSA MANEIRA** 

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 08/08/2023.

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 24/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: SUELI HRYCYNA PRESLAK

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 09/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 25/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis **CONTRATADO: REGIANE APARECIDA NUNES** 

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com tér-

mino em 08/08/2023.

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 28/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** ANDREIA UHREN

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com tér-

mino em 16/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA**: 20/07/2022.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 32/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO: ALINE MARIA NAHM** 

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com tér-

mino em 24/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 33/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO: DARLENE BOHACZUK** 

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com tér-

mino em 24/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 34/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO: OLIVIA SAS** 

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com tér-

mino em 24/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.** 





## O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br